



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO.

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

L E I nº 2.506, de 29 de dezembro de 1.992.

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "A", localizada no Jardim Nair I nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se: "ALICE ARRUDA CAMPOS".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição: "CIDADÃ EMÉRITA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de dezembro de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -